DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 134/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

· DESIGNAR a Sra. **ALAÍDE PEREIRA DE SOUSA**, Contadora contratada desta Prefeitura, CRC n.º 1SP184043/O-1 e o Sr. **JONATAN VÍTOR DE MELO FERNANDES**, Engenheiro Civil de provimento efetivo desta Prefeitura, registrado no CREA/SP sob o n° 5071207515, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSAVÉL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, no âmbito da demanda nº 126445 (Pavimentação Asfáltica).

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 15 de Setembro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA Nº 135/26 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 113/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2026"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado, em mais 30 dias, a partir de 17/09/2026, o prazo para encerramento das atividades da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026 instaurado para apurar fatos, responsabilidade e eventual falta funcional do servidor D.D.C.F., em relação às condutas apuradas na sindicância, que, em tese, podem ter caracterizado a inobservância dos deveres funcionais previstos no artigo 171, incisos XIV e XVII, e a violação da proibição prevista no artigo 172, inciso XI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 15 de Setembro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 051/2026
16º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL"
PROCESSO: Nº 010/2023.
INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2023.
CONTRATO: Nº 006/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CONTRATADA: R. P. DA SILVA AUTO POSTO EPP.
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR (R$) ATUAL	VALOR (R$) PROPOSTO	ALTA DE %
1	DIESEL S10	7,49	7,99	6,67

COM A NOVA VIGÊNCIA DE 16/09/2026 a 03/02/2027.

.....